

01-0661/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0661 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0661 / 2008

DE

27/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DOUTOR VALDIR FERNANDES DA COSTA O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE
ITAQUERA. (LOCALIZADO NA RUA DOUTOR LUIZ AYRES, ALTURA DO
Nº 2.100).

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane ff

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:47:35

00000022492-86



VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 661 de 08
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 DEZ 2008
Pres. Int. e Neg. Paiva
Pol. Urb. Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento
Adilson Amedeu
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0661/2008

*Denomina Praça Doutor Valdir Fernandes
da Costa o espaço livre sem denominação
situado no Distrito de Itaquera.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa o espaço livre sem denominação situado na Rua Doutor Luiz Ayres, altura do nº 2.100, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
02 DEZ 2008
SGP.42

80 21 20
50

PC 87000 3 68 1

SECRET

Ass:

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 661 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa o espaço livre sem denominação situado na Rua Doutor Luiz Ayres, altura do nº 2.100, Distrito de Itaquera.

Nasceu no dia 07 de setembro de 1958, em São Paulo, Capital, filho de Antonio Messias da Costa e de Julia Fernandes Messias da Costa. Casou-se com Vera Lucia Gomes da Silva Costa, com quem teve três filhos: Renata, Jéssica e Felipe.

Valdir Fernandes da Costa, era advogado, líder comunitário, vicentino, católico praticante, professor, além de uma inteligência aguçada, pelas colocações em público muito sensatas, pela capacidade de participar ativamente da vida da comunidade – o advogado soube viver seu tempo na terra quase com a certeza de que partiria logo para um lugar melhor.

Atuava como líder comunitário, onde construiu uma amizade sólida com os membros do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) e se estendeu ao Núcleo de Apoio Local, entidade do Conseg.

Mas seu orgulho verdadeiro e pleno, era presidir a entidade Vicentina, localizada na Paróquia Cristo Ressuscitado na Cidade A.E. Carvalho, onde todos os domingos se fazia presente na missa, necessidade que o mantinha alimentado por uma fé incrível pela causa de São Vicente de Paula.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc
Nº 661 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Nada mais justo prestarmos uma homenagem à essa
pessoa que deixou muita saudades a todos aqueles que com ele
conviveram.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Pares para
aprovação deste Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - Cep: 06210-090 - Itaquera - Capital / SP
Fone/Fax: (11) 8944-8688 - e-mail: cartorioitaquera@terra.com.br

Francisco Marcio Ribas
OFICIAL E TABELIÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 0159

TERMO nº 000106898

FOLHA nº 025F

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 25 de junho de 2008, no livro e fls. supra foi promovido o assento de **VALDIR FERNANDES DA COSTA**, falecido no dia dezanove de junho de dois mil e oito (19/06/2008), às 18 horas e 40 minutos, NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO, do sexo masculino, profissão advogado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado na Rua Ferdinando Bibiena, nº 281, Cidade A. E. Carvalho, São Paulo, SP, de cor branca, com 49 anos, nascido em 07 de setembro de 1958, estado civil casado.

Filho de ANTONIO MESSIAS DA COSTA e de JULIA FERNANDES MESSIAS DA COSTA.

O óbito foi atestado pelo Dr. CEZAR E. F. GONÇALVES CRM Nº 122.246, que deu como causa da morte FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, CHOQUE SÉPTICO, NEUTROPENIA FEBRIL, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA.

Tendo sido declarante LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS RABUS, que subscreveu a declaração de nº 063168-FLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

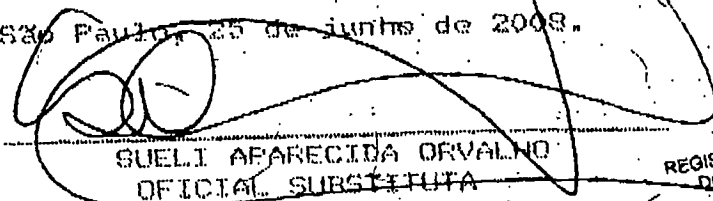
O sepultamento foi realizado no Cemitério de ITAQUERA.

O extinto está registrado no Registro Civil do Subdistrito Belenzinho, nesta Capital sob nº 120.090, fls. 124-V, do livro A-150, era casado com Vera Lucia Gomes da Silva Costa, deixou os seguintes filhos menores de nomes Renata, Jéssica e Felipe, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor e beneficiário do INSS (Contribuinte).

Digitado por: Sueli / Conferido por: Sueli

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de junho de 2008.


SUELI APARECIDA ORVALHO
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Sueli Aparecida Orvalho
Oficial Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-661/08 03/12/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/12/08

[Handwritten signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/12/08

[Handwritten signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>08/12/08</u>	AS	<u>16h</u>
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>09/12/2008</u>

*Pesquisa efetuada
deu 10.763 10/12/08*

[Handwritten signature]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 07 e São Paulo, 15/12/08
Eu.....

Clarice Carvalho
Técnico Administrativo
RF. 10.869



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha

Proc. Nº

Clarice Carvalho

RF. 10.869

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

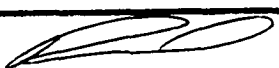
Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/12/08 às 18:20 h
RF 11120

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69809

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 fls.
Arquivado em 13-01-2009
O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

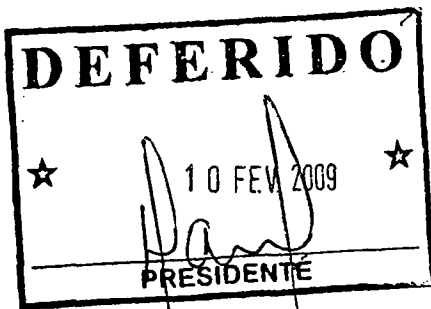
...gue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 08-09 e folha de informação
sob n.º 08-09 17.02.09


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha N.º 08 do proc
N.º 01-661 do 2008
O funcionário
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

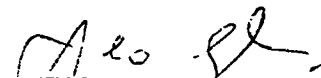


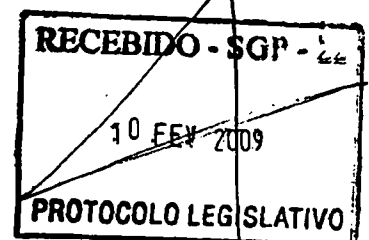
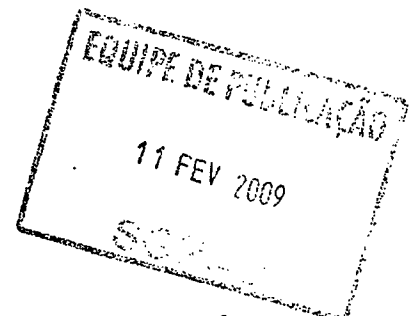
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) n.ºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09#

do processo nº 661 de 2008 17.02.09 (a)

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16/02/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 17 de 02 de 2009

Viviane Ferreira Pô
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

16.03.09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 16.03.09 às 18h30

RF _____

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26 / 03 / 2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO À PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/03/09 às 16:00h

POR Juri

SAÍDA: 30/03 AS: 11 h 30 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(n) nesta data decima 1ª(s) redigida(s)
sob nº 10 a 25 e folha de informação nº

em 01/6/09 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do
Processo nº 661/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 27 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00151/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 661/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 661/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do
Processo nº 661/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0661/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0661/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

25/4/08

Presidente



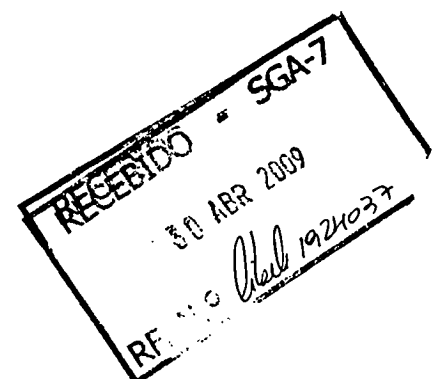
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 151/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 661/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 661/08 e do despacho da Comissão solicitante.





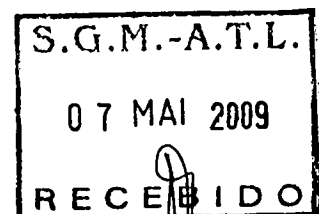
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 151/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 661/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 661/08 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.862.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de maio de 2009.

Folha nº 14 do
Processo nº 661/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. nº 120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 165/09 - C

15 - DOCREC
15- 01726/2009

Ref.: OF. SGP15 nº 151/2009
Processo nº 2009-0.135.388-0

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 661/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Itaquera.

Esclarece o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação que o logradouro já se encontra contemplado no Decreto nº 47.581, de 15 de agosto de 2006, que lhe conferiu a denominação de Praça Emília de Freitas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/drs
Resp 661-08

17:58 28/05/2009 003949 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-15

Em 29/05/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 29/05/09

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Direção CCPRP.
SP, 29/05/09.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 47581

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

DECRETO Nº 47.581, DE 15 DE AGOSTO DE 2006

CÓPIA

Handwritten signature: Ks. H. A.
Handwritten text: Marlene Prof. Novais
Handwritten text: G.P.P. C.S.E.

Denomina o logradouro público que discrimina.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2005.0.267.362-8,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Emília de Freitas, código CADLOG 40.639-2, o Espaço Livre sem denominação, também conhecido por "Área Verde nº 20" (referência: planta de ARR 2465 - Conjunto Habitacional "Padre Manoel da Nóbrega - Itaquera I B", do Departamento de Cadastro Setorial) (setor 143 - quadra 72), delimitado pelas Ruas Doutor Luís Aires, Padre Jerônimo Machado e pela Alça de acesso que liga com a Rua conhecida por "Doutor Luiz Ayres", situado no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

OLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 do

Processo nº 661/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 2

do memorando nº 1443/2008 – ATL III em 28/01/2009 (a)

Marlene Pitol Novaes
A.G.P.
CASE

Ref: memorando nº 1443/2008 – ATL III.

CÓPIA

Interessado: vereador Antonio Paiva.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0661/08 – nome proposto: Doutor Valdir Fernandes da Costa.

SGM / ATL

Senhora Assessora

Folha nº 11
Foi: 2009.0.135.388-0 do Proc.
R. Lourdes de Castro G. Souza
ACPP/SGM – ATL II

O local que o vereador apresentou para receber homenagem encontra-se denominado pelo decreto 47.581 de 15 de agosto de 2006 como praça Emília de Freitas.

Trata-se então, de alteração de denominação não prevista na lei 14.454/07.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

28/01/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12 do
Processo nº 661/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº 1444/08

em 18/12/08

[Assinatura]

Análise do PL nº: 661/08

Folha nº 13
2009.0.135.388-9
n.º
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP/SGM - ATL II

CÓPIA

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:
O local mencionado, consta em nossos assentamentos como lote fiscal ativo, não se configurando como logradouro público.

DIMAP 3, em 18/12/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 18/12/08

[Assinatura]
George Yoneda
Assistente Técnico

17 DEZ 2008
n.º del. a. de
RECEBIDO HOJE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18

Processo nº 661/08
Eólio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 19

Do Processo nº 2009-0.135.388-0.....em 13/5/2009...(a).....

Courdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 661/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Itaquera. Pedido de subsídios.

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

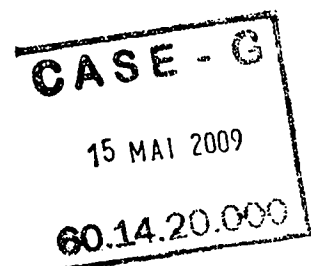
Senhor Diretor

Ante a divergência sobre a condição do logradouro (fls. 11 e 13) e considerando o pedido de subsídios epigrafado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria para oferecimento das informações solicitadas às fls. 3.

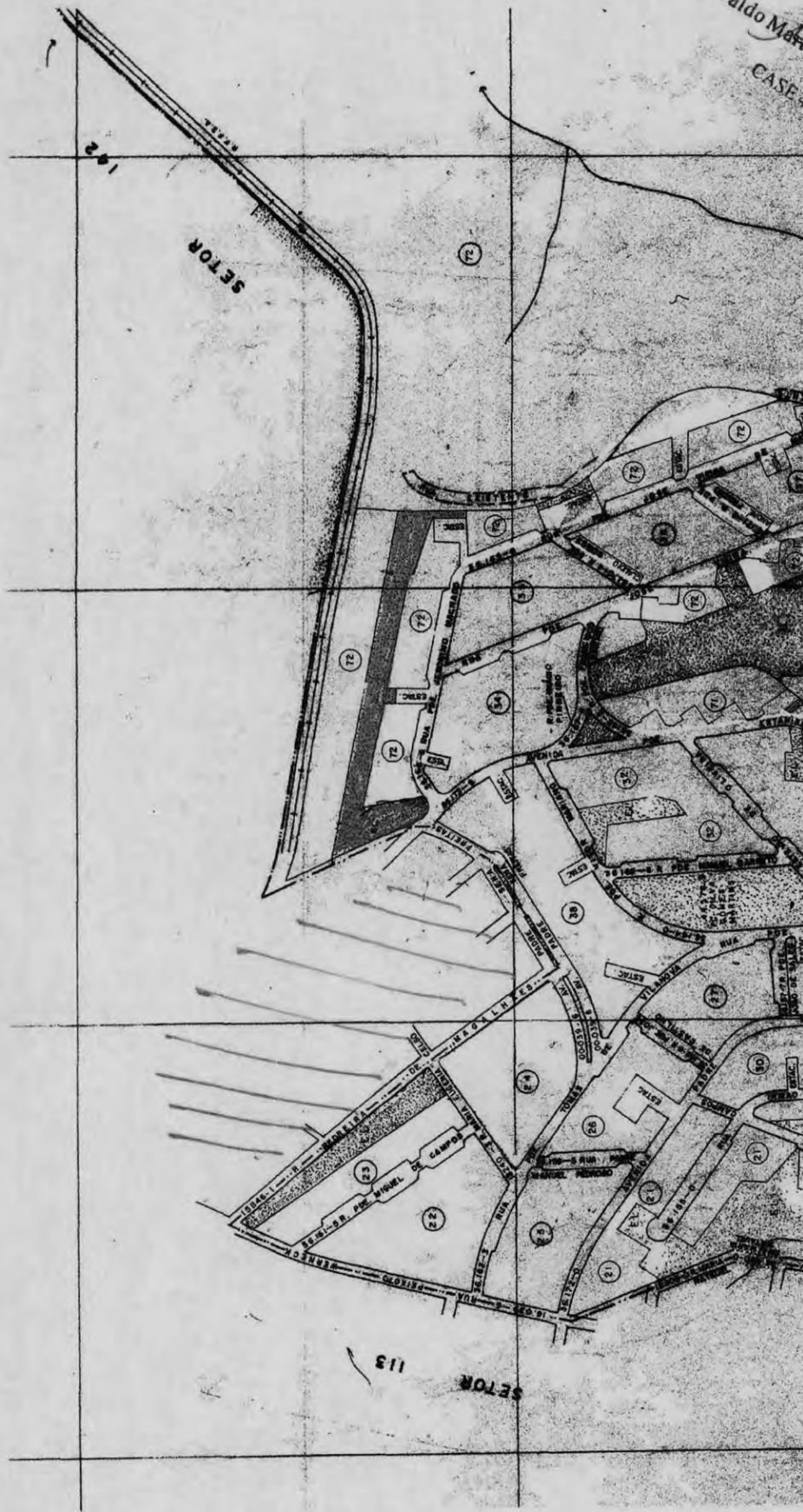
Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 1º de junho.

São Paulo, 13 de maio de 2009.

June Alberci de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767



Folha nº 19 do
Processo nº 661/08
Edvaldo Castro Paiva
Nº 0.135.388-0
Edivaldo Martins Domiciano
CASE 4



CÓPIA

SETOR 143.

Folha nº 20

Processo nº 661108
Fábio de Cast
Reg. 11.120

SETOR 143

Fls. 16 QUADRA 72

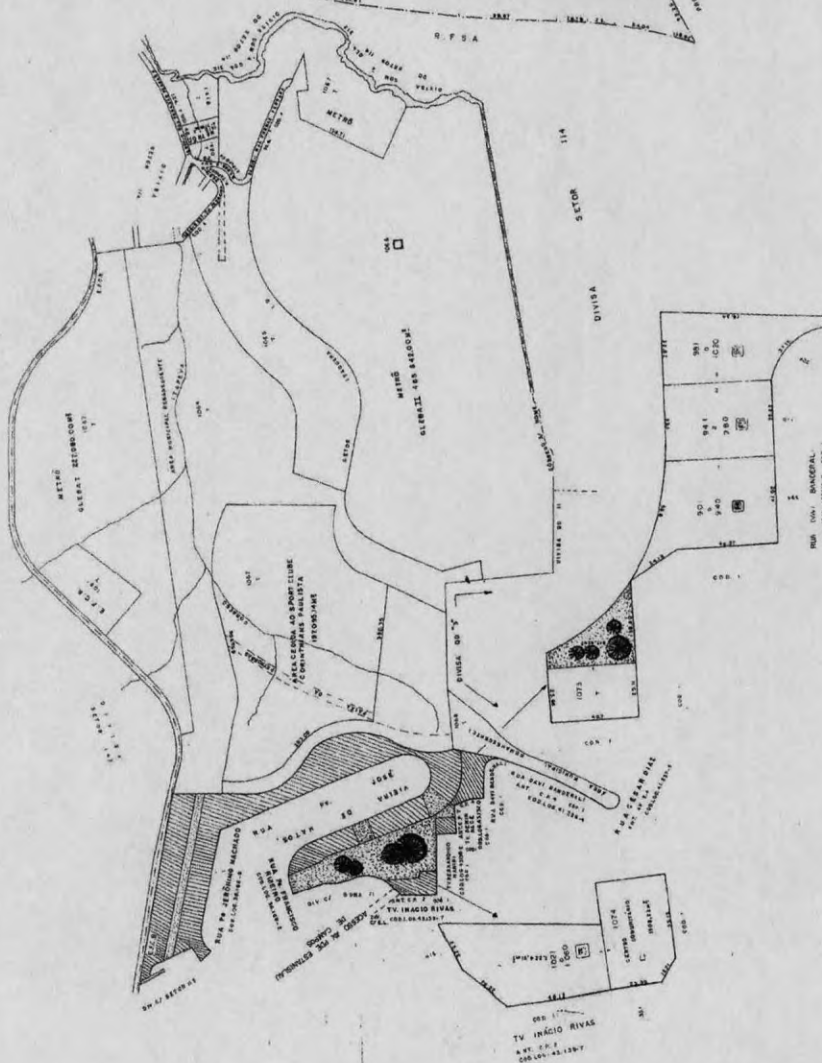
Nº 202.0.145382-0 do PA

Edivaldo Martins Domitiano

CASE 4

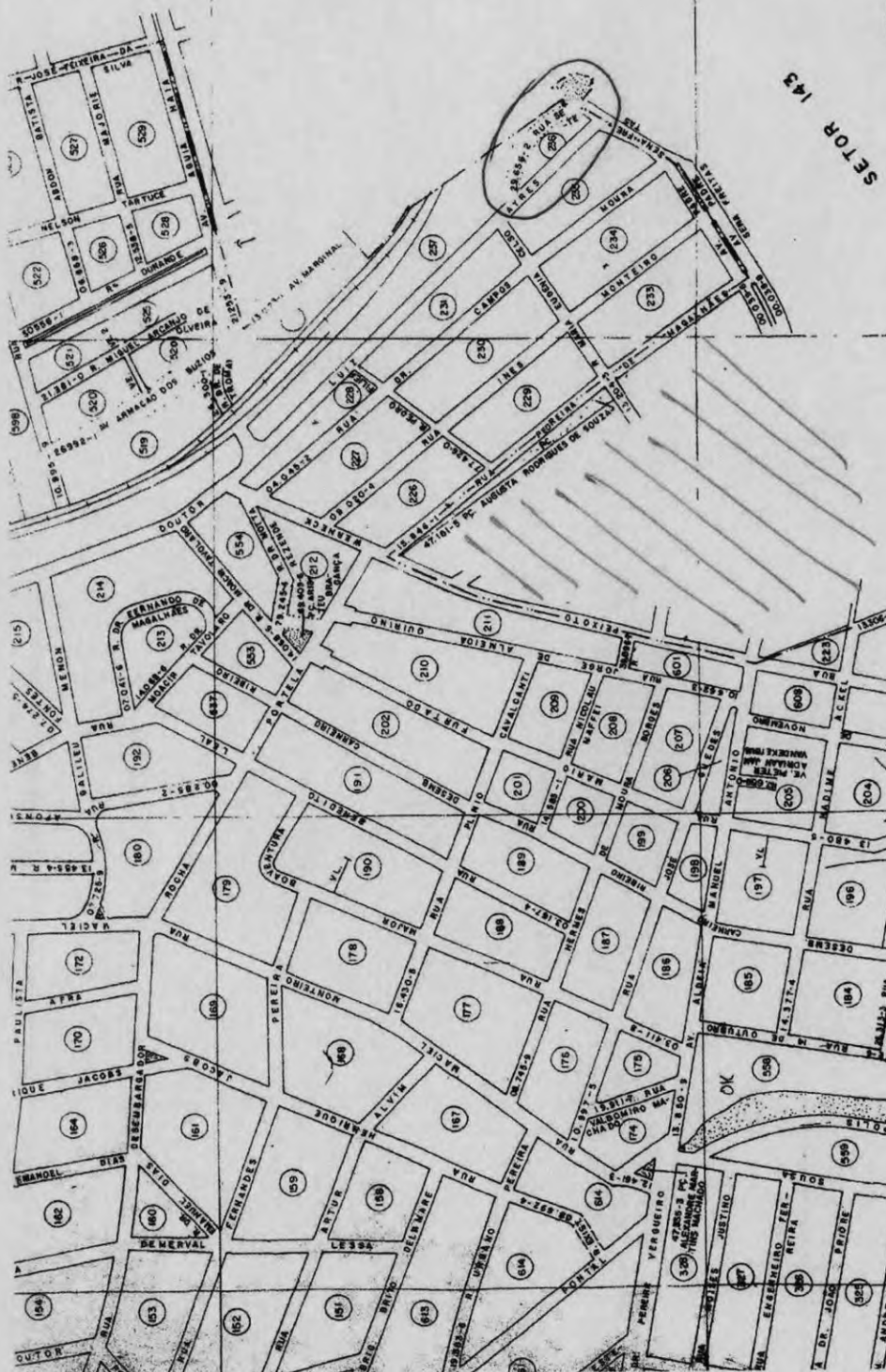
CÓPIA

SECTOR 143
QUADRA 72
FOLHA 20



Processo nº 661108
Fábio de Castro Paiva
12. 11.20
do PA
2009.0.135.388-0
Edivaldo Martins Domiciano
CASE4

SECTOR 143



SEFOR 113

267 362 8

S. 113

3ª ZONA

Q. 236

REV. ANO
1963
1968
1970 Del

1971-13.5.71- Fm. Tm.

1972-18.5.72- R.

Rev. 1974 (9.8.74)

Juc

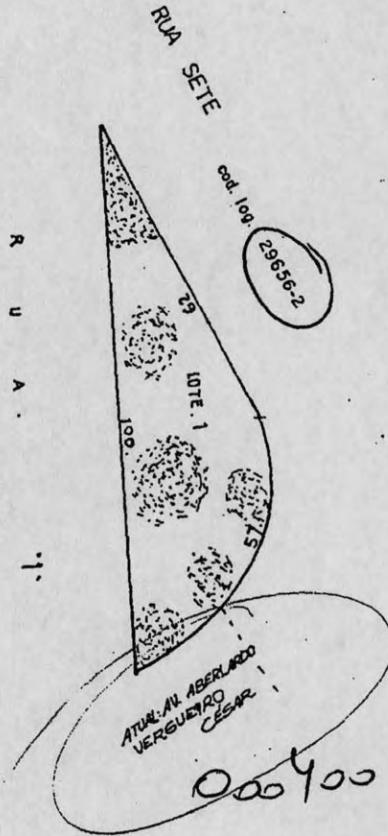
ATU. 84 PAP. 42013/84 19.7.84 DM

Fls. 18 do 7A
N.º 2009.0.13538-0

Edivaldo Martins Domiciano
CASE 4

CÓPIA

ATUAL R. DR. LUIZ AYRES
cod. 1



36 4666

336670

15/11

Folha nº 23

de

Processo nº 66112 Fls. 19 do PA

Fábio de Castro Pa

Nº 2009.0135388-0

Reg. 11.120

Edivaldo Martins Domiciano

CÓPIA

CASE 4



© 2009 MapLink/Tele Atlas
© 2009 Google
Image © 2009 DigitalGlobe
© 2009 Inav/Geosistemas SRL

Data das imagens: 13/Abr/2008 23 K 34813:35 m E 7395593:78 m S

Altitude do ponto d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 24 dc
Processo nº 661/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 20

do processo nº 2009 – 0.135.388 – 0 em 25/05/2009 (a)

Edivaldo Martins Domiciano

Ref: memorando nº 090/09 – ATL III.

Interessado: vereador Antonio Paiva.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0661/08 – nome proposto: Doutor Valdir Fernandes da Costa.

CASE 4

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo ao solicitado em cota retro passamos a responder aos quesitos formulados em fl. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e número de codlog é 40.639 – 2. O nome oficial da praça é Emília de Freitas.

Item 3 – o nome “Valdir Fernandes da Costa”, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não.

Item 5 – sim.

Quanto a divergência de informações entre esta Divisão e Dimap 3, parece-nos que esta última referiu-se à quadra 236 do setor fiscal 113 que se encontra tributado como lote e ao mesmo tempo seu desenho na quadra fiscal é de um espaço livre.

Ressaltamos que a denominação através do decreto 47.581/2006 deu-se por solicitação de munícipe com o respectivo abaixo assinado de moradores e domiciliados no entorno.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

25/05/2009

26 MAI 2009

60.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 5

Processo nº 661/08

Fábio de Castro

Reg. 11.120

Do Processo nº. 2009-0.135.388-0

Folha de Informação nº 21

em 26/05/2009 (a)

Satle Arimato
Satle Arimato
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 661/08, de autoria do vereador Toninho Paiva

INFORMAÇÃO: 141 CASE-G/ 2009

CÓPIA

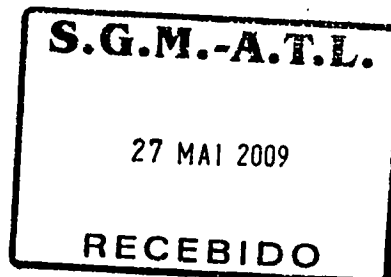
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

26/05/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/crs.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/06/09 AS 16:30h
POR Paulo
SAÍDA: 31/6/09 AS: 17 h10. ASS: Amélia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segund(a) juntado(a) esta data de entrega (a) rubricado(s)
sob nº 26, o livro de informação, nº
em 12/8/09

SOLANGE RAUONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00612/2009

Folha nº 26 do proc.

nº 01- 661 de 20 08

Selange Rainey dos Santos
RR 10891

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0661/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Doutor Valdir Fernandes da Costa o espaço livre sem denominação localizado na Rua Doutor Luiz Ayres, altura do nº 2.100, no Distrito de Itaquera.

Conforme informações do Executivo de fls. 24, trata-se de logradouro público já denominado oficialmente como Praça Emília de Freitas através do Decreto nº 47.581/06.

A Lei nº 14.545, de 27 de junho de 2007, que consolidou a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, determina em seu art. 5º as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 5º, inciso I); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 5º, inciso II); e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 5º, inciso III).

A pretendida alteração não se enquadra nas hipóteses previstas na legislação em vigor, razão pela qual o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/8/09

Abou Anni
Abou Anni
Vereador - PV
24º GV - 4º and. - s/ 403

Gabriel Chalita
Gabriel Chalita

Vania
Vania

João Olimpio
João Olimpio

João Antônio
João Antônio

Natalini
Natalini

Alvo Saturno
Alvo Saturno

Inda Truiter
Inda Truiter

17 - RELCOM
17- 00653/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11 / 8 / 09

Pág. 59 Col. 3 e 4

Conferido [assinatura]

A SGP- 21

São Paulo, 12/8 109

SOLANGE RAISON DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretaria

RECEBIDO SGP-21
Em 13/08/09
às 14h30 horas.
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 27 e 28
Em 15/09/2009
Ass: Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>27</u> do Proc.
Nº <u>01-0661</u> de 2008
<i>M. José</i> Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

São Paulo, 13 de agosto de 2009.

Memo SGP - 2 nº 120/2009

Ao Nobre Vereador

● TONINHO PAIVA (PR)

O PL nº 661/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebi
14 ago. 09
Rosemari J. Torres do Prado
26.732



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo n.º 01-0661 de 20 08 15/09/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

15/09/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....29.....01/10/09.....
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-661 de 2008 01/10/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 01/10/2009
Com 29 fls.
O Funcionário

Ubirajara F.P.F.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215